**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_­­­\_\_ 2024**

*Considera de Utilidade Pública a* *Associação dos Agricultores Familiares Palmeiras de São Pedro da Água Branca.*

Art.1º - fica considerada de Utilidade Pública **a Associação dos Agricultores Familiares Palmeiras de São Pedro da Água Branca**, com sede e foro no município de São Pedro da Água Branca - MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 12 de Março de 2024.

***“É de Luta, É da Terra!”***

**Zé Inácio**

Deputado Estadual – PT